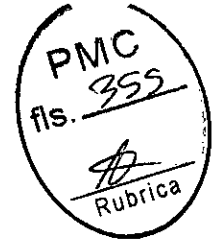




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Às 08h00min (oito horas) com tolerância de 15min. do dia 06.02.2019 (seis de fevereiro de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 04/2019, de 02/01/2019, para recebimento do credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 002/2019**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura prestação de serviços de organização de eventos com montagem e desmontagem de estruturas e suporte técnico, para apresentações se shows musicais destinados às festividades promovidas pelo Município de Carmópolis, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº2971/2012 conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 3568 de 08 de maio de 2017, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Jornal de Grande Circulação (Jornal do Dia), Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e quadro de avisos da Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram os comprovantes de retirada de Edital e/ou confirmou sua participação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
LOKMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA	09.152.062/001-93
LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME	10.863.864.0001-90
PRO SHOW-PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	07.526.898/0001-85
BOMBEIROS SANTOS ROCHA LTDA	26.152.625/0001-62
KARLA AMANDA SILVA MATOS ME	09.121.239/0001-94
MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI	08.723.573/0001-55
MARIA ZILMARA FRAGA ALMEIDA	26.622.658/0001-29
PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	04.595.133/0001-09
DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI ME	12.771.109/0001-01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio

PMU
fls. 336
Rubrica

JOSÉ TEÓFILO SANTANA NETO PRODUÇÕES EVENTOS	11.339.486/0001-03
EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	05.851.971/0001-69
MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX-EPP	07.846.780/0001-34
19 PUBLICIDADE E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME	09.661.123/0001-48

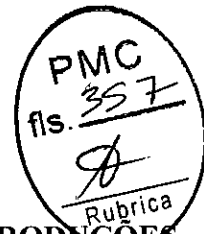
Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas respectivas credenciais, para qualificação dos mesmo. As empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes com seus respectivos representantes:

EMPRESA	Representante Legal	CPF
LOKMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA - EPP	EVANDRO BRASILIANO SILVA	123.764.185-34
BOMBEIROS SANTOS ROCHA LTDA-ME	ROCHANIO SANTOS DE OLIVEIRA	055.211.485-58
MARIA ZILMARA FRAGA ALMEIDA-ME	EDSON ALMEIDA	912.231.645-00
DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME	JOSÉ CARLOS PINHEIRO ESTRELA	377.858.775-72
JOSÉ TEÓFILO SANTANA NETO PRODUÇÕES EVENTOS - ME	JORGE LUIZ DANTAS DE SANTANA	440.557.735-87
MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX-EPP	DANIEL CAVALCANTE SANTOS	000.128.685-40
19 PUBLICIDADE E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	661.905.255-04
TEK MIX ESTRUTURAS & EVENTOS EMPREENDIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	AERTON OLIVEIRA DOS REIS	360.249.535-34
EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	EGIDIO FIGUEIROA NETO	111.672.705-68
MARIA JOSEFA DE ASSIS-ME	HUMBERTO FERREIRA DE ASSIM LIMA	276.222.315-68
SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	SAULO DAVID SANTANA MACEDO	043.219.045-79

Constatamos que foram comprovada a situação de ME ou EPP, portanto os licitantes terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Constatamos que a empresa **EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** apresentou a procuração Particular sem firma reconhecida em cartório conforme o item 7.1.1 do edital, que dispõe in verbis: **7.1.1. Por instrumento público ou particular de procuração, este último, com firma reconhecida em cartório**, juntamente com cópia do contrato social e documento com foto do sócio administrador da empresa e de seu credenciado, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente (**Grifo nosso**), porém considerando a **Lei nº 13.726** de 8 de setembro de 2018 que acaba com a autenticação de documentos e o reconhecimento de firma, a referida Procuração foi aceita pela Pregoeira, tendo em vista que as assinaturas foram conferidas através dos Documentos de Identificação Originais apresentados pelo licitante no certame. Ato contínuo foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência e rubricas dos mesmos e o Sr.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio



JOSÉ CARLOS PINHEIRO ESTRELA representante de empresa **DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME** informou que a empresa **TEK MIX ESTRUTURAS & EVENTOS EMPREENDIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP** não atende o item 5.2 Inciso III conforme dispõe in verbis:

5.2. NÃO SERÁ ADMITIDA, nesta licitação, a participação de Empresas enquadradas em qualquer das hipóteses a seguir elencadas,

[...]

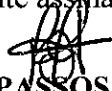
III - Tenham sido suspensas, temporariamente, de participar de licitações e contratar com este Município e/ou declaradas inidôneas para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, salvo as reabilitadas;

Registra-se que o representante da empresa **DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME** apresentou os seguintes documentos referente à denúncia da Empresa **TEK MIX ESTRUTURAS & EVENTOS EMPREENDIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**: **Notificação para apresentação de Defesa nos Próprios Autos – Pregão Presencial nº 07/2017**, publicada no Diário Oficial do Município de Divina Pastora/Se no dia 30 de Novembro de 2017, **Decisão Administrativa – Inexecução Parcial do Contrato – Pregão Presencial nº 07/2017** publicada no Diário Oficial do Município de Divina Pastora/Se no dia 26 de abril de 2018, **Penalidade: Suspensão do SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE**. O representante da empresa **TEK MIX ESTRUTURAS & EVENTOS EMPREENDIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** relata em referência ao que citou a reclamante em que atende plenamente aos itens citados uma vez que para o descumprimento da tal reclamação se fazia necessário que a empresa **TEK MIX ESTRUTURAS & EVENTOS EMPREENDIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** atende ao dispositivo do reclamante uma vez que para tal fins atende a finalidade onde se diz necessário que a empresa constasse como declarada inidônea para contratar e licitar com a administração pública, uma vez que a mesma dispõe de certidão de nada consta de Inidoneidade do TCU – Certidão Negativa e da Procuradoria Geral da República de improbidade administrativa e que os fatos narrados pelo reclamante são meramente no município de Divina Pastora/Se. onde se ajuíza ação de suspensão da Pena, ora citada naquele município, devido a divergência do objeto. Não houve contestação por parte dos demais licitantes. Seguidamente a Pregoeira solicitou dos licitantes os envelopes de propostas e habilitação das empresas credenciadas devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes presentes, que ficaram em poder da Pregoeira e Equipe de Apoio. Considerando a denúncia e apresentação de documentos por parte da empresa **DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME** a Pregoeira resolve suspender a sessão para realizar diligência e informou que a convocação para a próxima sessão, será



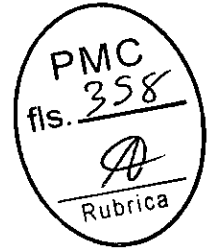
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio

encaminhada via e-mail para todos os licitantes e publicada no Diário Oficial do Município de Carmópolis. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos os presentes.

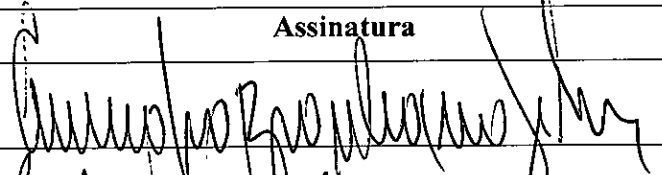
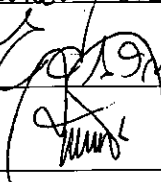
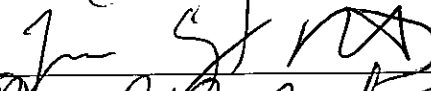
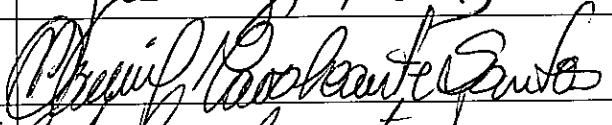
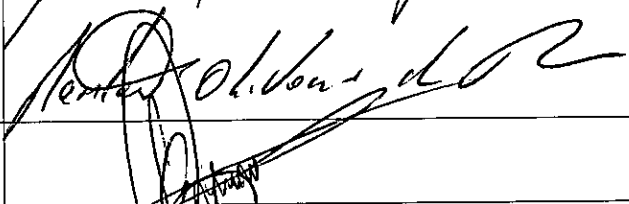

RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial


LEILANE SANTOS MELO
Apoio


EVELYN BARROSO PEREIRA SANTOS
Apoio



Licitantes Presentes:

EMPRESA	Assinatura
LOKMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA - EPP	
BOMBEIROS SANTOS ROCHA LTDA-ME	rochãnio Santos de oliveira
MARIA ZILMARA FRAGA ALMEIDA-ME	Zilmara Almeida
DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME	
JOSÉ TEÓFILO SANTANA NETO PRODUÇÕES EVENTOS - ME	
MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX-EPP	
I9 PUBLICIDADE E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME	Edilson de Santos Junior
TEK MIX ESTRUTURAS & EVENTOS EMPREENDIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	Renato Oliveira de
EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
MARIA JOSEFA DE ASSIS-ME	Maria Santuária de Jesus
SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Saulo David S. Macedo



